

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**

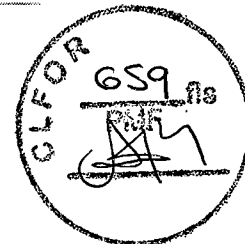


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 031/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2017  
PROCESSO ADM. Nº P266279/2016

FL. | 1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



Ata de Registro de Preços nº 158/2017 - IJF  
Pregão Eletrônico nº 031/2017.  
Processo nº **P266279/2016**.  
Vigência: A partir de sua publicação  
Validade: 16 de Outubro de 2018

**ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital

**ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representada por sua titular, Riane Maria Barbosa de Azevedo, CPF: 323.911.883-15, residente e domiciliado nesta capital;

**DETENTORADO REGISTRO DE PREÇOS:**

- Empresa: **SUPORTE HOSPITALAR LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº.03.710.247/0001-90, com sede na Rua Lívio Barreto, nº 535 – Dionísio Torres – Fortaleza/CE – CEP: 60.130-110 Tel. (85) 3268.3038, e-mail: [comercial@suportehospitalar.com.br](mailto:comercial@suportehospitalar.com.br), representada por Emerson dos Santos Parra, CPF: 803.587.053-04

Aos 20 dias do mês de setembro de 2017, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 031/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 15/09/2017, às fls. 654, do Processo nº **P266279/2016**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 031/2017

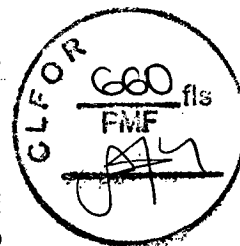
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 031/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2017  
PROCESSO ADM. Nº P266279/2016

FL. | 2



- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL PARA RESPIRADORES (ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA) PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 031/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P266279/2016**.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

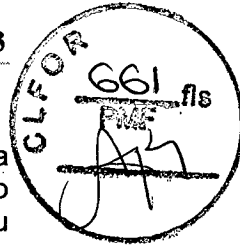
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 031/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2017  
PROCESSO ADM. Nº P266279/2016

FL. | 3



**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** - Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014.

**Subcláusula Segunda** – Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

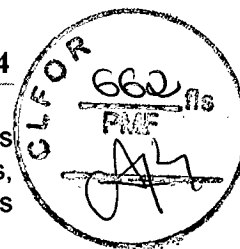
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 031/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2017  
PROCESSO ADM. Nº P266279/2016

FL. | 4



Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:**

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no **NÚCLEO DE FARMÁCIA** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO.**

**CEP: 60.025-061**

**FORTALEZA – CE**

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo da entrega e recebimento dos objetos da Ata conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

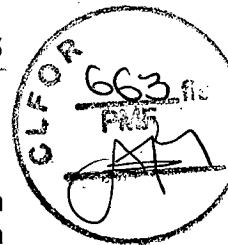
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 031/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2017  
PROCESSO ADM. Nº P266279/2016

FL. | 5



**Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:**

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 as 12:00 e de 13:00 as 17:00.

**Subcláusula Terceira - quanto aos prazos para entrega:**

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

Subcláusula quarta - Vedada entrega parcelada, exceto, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no **Banco do Brasil**.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**

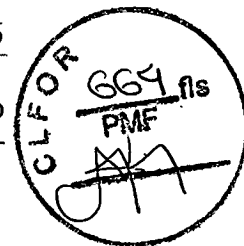


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 031/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2017  
PROCESSO ADM. Nº P266279/2016

FL. | 6

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº. 031/2017.



**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**Subcláusula sexta** – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP, sendo:**

**EM = Encargos monetários;**

**N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;**

**VP = Valor da parcela a ser paga.**

**I = Índice de compensação financeira, assim apurada:**

**I =  $(TX/100)$**

**365**

**TX = Percentual da taxa anual = 6%.**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

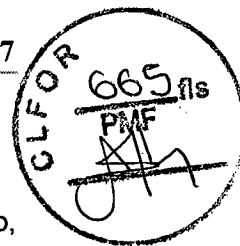
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 031/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2017  
PROCESSO ADM. Nº P266279/2016

FL. | 7



- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s) .
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2017

Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Riane Maria Barbosa de Azevedo

Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF

Emerson dos Santos Parra

SUPORTE HOSPITALAR LTDA EPP

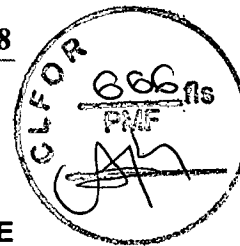
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 031/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2017  
PROCESSO ADM. Nº P266279/2016

FL. | 8



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2017- MAPA DE  
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 031/2017.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01, 02, 05, 10 E 11	RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI EPP	08.934.640/0001-80
04 E 13	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS	01.722.296/0001-17
07	SUPORTE HOSPITALAR LTDA EPP	03.710.247/0001-90

**PROPOSTAS:**

RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI EPP						
LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	Conector cotovelo 22M x 15F x 15M em policarbonato. Apresentar dados de identificação e procedência, certificado de garantia, tempo de validade e registro no Ministério da Saúde (PONTA DO ESPAÇO MORTO). REGISTRO: 80412230029	RWR	UNID	2000	38,00	76.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS)</b>						
02	Conector em cotovelo 90 graus em policarbonato 22F x 22M x15F utilizado em circuito respiratório. Apresentar dados de identificação e procedência, certificado de garantia, tempo de validade e registro no Ministério da	RWR	UNID	200	51,00	10.200,00



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR**  
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60053-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

*[Handwritten signature and scribbles]*



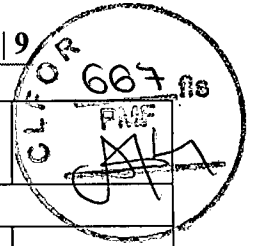
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 031/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2017  
PROCESSO ADM. Nº P266279/2016

FL. | 9



	Saúde. REGISTRO: 80412230029					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)</b>						
05	Conector T em policarbonato 22M x 15 F x 22F. Apresentar dados de identificação e procedência, certificado de garantia, tempo de validade e registro no Ministério da Saúde. REGISTRO: 10330520065	OXIGEL	UNID	500	51,00	25.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)</b>						
10	Micronebulizador adulto para ar comprimido confeccionado em material atóxico, flexível, copo reservatório de 5 a 15 ml, extensão transparente e não tóxica com 1,20mts, máscara adulto com aberturas. Apresentar dados de identificação e procedência, certificado de garantia, tempo de validade e registro no Ministério da Saúde. REGISTRO: 80412230025	RWR	UNID	1000	11,00	11.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)</b>						
11	Micronebulizador adulto para oxigênio confeccionado em material atóxico, flexível, copo reservatório graduado de 5 a 15 ml, extensão transparente e não tóxica com 1,20mts, máscara adulto com aberturas para evitar concentração de gás. Apresentar dados de identificação e procedência, certificado de garantia, tempo de validade e registro no Ministério da Saúde. REGISTRO: 80412230025	RWR	UNID	1000	12,01	12.010,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 12.010,00 (DOZE MIL E DEZ REAIS)</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 134.710,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS)</b>						

<b>PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA</b>						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P.	P. TOTAL



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobrelaja e Terraço, CEP: 60045-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

*[Handwritten signature and scribbles]*

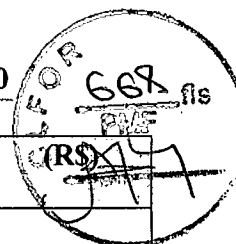
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 031/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2017  
PROCESSO ADM. Nº P266279/2016

FL. | 10



S		MEDID A	UNIT. (RS)			
04	Conector para traquéia infantil de silicone em policarbonato 15M, para encaixe na traquéia infantil de silicone. Apresentar dados de identificação e procedência, certificado de garantia, tempo de validade e registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA: 80435140005	PROTEC	UND	2000	45,00	90.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)</b>						
13	Tubo proximal em silicone, medindo 05 x1600mm, Compatível com circuito de ventilação e anestesia. Apresentar dados de identificação e procedência, certificado de garantia, tempo de validade e registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA: 80435140015	PROTEC	UND	1000	118,00	118.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 118.000,00 (CENTO E DEZOITO MIL REAIS)</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 208.000,00 (DUZENTOS E OITO MIL REAIS)</b>						

**SUPORTE HOSPITALAR LTDA EPP**

LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
7	CONECTOR 90 GRAUS EM POLICARBONATO ORIGINAL DOS VENTILADORES INTERMED. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E PROCEDÊNCIA. GARANTIA, TEMPO DE VALIDADE CONFORME EDITAL. ORIGEM /PROCEDÊNCIA: NACIONAL/BRASIL. REFERENCIA: 100.00108. REGISTRO ANVISA: 10243240052. ACESSÓRIO ORIGINAL INTERMED - VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS. GARANTIA E PRAZO DE ENTREGA DE ACORDO COM EXIGIDO DO EDITAL.	INTERMED EQUIPAMEN TO MÉDICO HOSPITALA R LTDA.	UNID	2000	36,00	72.000,00

*Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.*

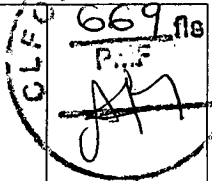
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

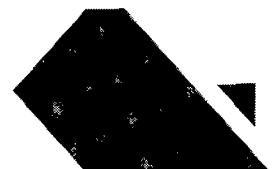
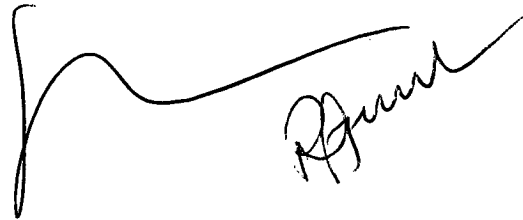
PREGAO ELETRONICO Nº. 031/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2017  
PROCESSO ADM. Nº P266279/2016

FL. | 11

DECLARAMOS QUE SOMOS EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP) E FAZEMOS JUS AO TRATAMENTO DIFERENCIADO DA LEI COMPLEMENTAR N.123/2006. DECLARAMOS QUE ATENDEMOS A TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)</b>					
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)</b>					

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

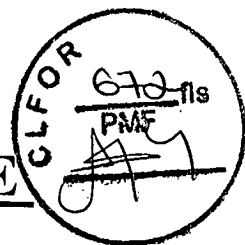
● - VALOR GLOBAL: R\$ 414.710,00 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS).





# PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 158/2017



**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** **SUPORTE HOSPITALAR LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº.03.710.247/0001-90; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL PARA RESPIRADORES (ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA) PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P266279/2016; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017**; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2017; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

**Publique-se e Cumpra-se.**

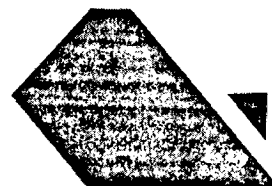
Fortaleza (CE), 16 de outubro de 2017.

*Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo*  
**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO  
DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário Executivo de Governo



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**

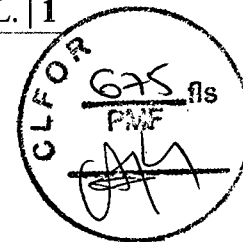


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 031/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2017  
PROCESSO ADM. Nº P266279/2016

FL. | 1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



Ata de Registro de Preços nº 156/2017 - IJF  
Pregão Eletrônico nº 031/2017.  
Processo nº **P266279/2016**.  
Vigência: A partir de sua publicação  
Validade: 26 de Outubro de 2018

**ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital

**ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representada por sua titular, Riane Maria Barbosa de Azevedo, CPF: 323.911.883-15, residente e domiciliado nesta capital;

**DETENTORADO REGISTRO DE PREÇOS:**

- Empresa: **RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 08.934.640/0001-80, Com sede na Rua J. Da Penha, 304, centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.110-120, FONE: (85) 3013.0826, representada por, Márcia Rodrigues Tenório, CPF: 616.431.653-72

Aos 20 dias do mês de setembro de 2017, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 031/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 15/09/2017, às fls. 654, do Processo nº **P266279/2016**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 031/2017

*Riane Maria Barbosa*  
Riane Maria Barbosa  
Superintendente de  
CPF: 323.911.883

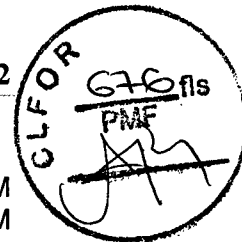
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 031/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2017  
PROCESSO ADM. Nº P266279/2016

FL. | 2



- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL PARA RESPIRADORES (ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA) PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 031/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P266279 / 2016**.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.


**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR**  
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

  
Riane Maria Barbosa da Silva  
Superintendente do IJF  
CPF: 323.911.983-15

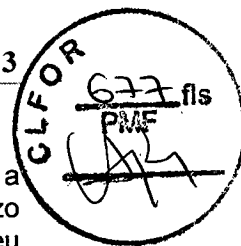
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 031/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2017  
PROCESSO ADM. Nº P266279/2016

FL. | 3



**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** - Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014.

**Subcláusula Segunda** – Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

*[Handwritten signature]*  
Raima Maria Barbosa de Araújo  
Superintendente do IJF  
CPF: 323.911.883-13

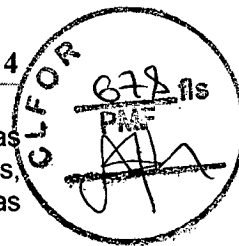
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 031/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2017  
PROCESSO ADM. Nº P266279/2016

FL. | 4



Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:**

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no **NÚCLEO DE FARMÁCIA** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO.**

**CEP: 60.025-061**

**FORTALEZA – CE**

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo da entrega e recebimento dos objetos da Ata conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

*R. Maria Bambosa de Azevedo*  
Rizete Maria Bambosa de Azevedo  
Superintendente do IJF  
CPF: 323.911.883-15



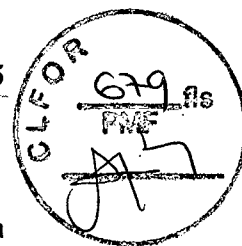
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 031/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2017  
PROCESSO ADM. Nº P266279/2016

FL. | 5



**Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:**

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 as 12:00 e de 13:00 as 17:00.

**Subcláusula Terceira - quanto aos prazos para entrega:**

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

Subcláusula quarta - Vedada entrega parcelada, **exceto**, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

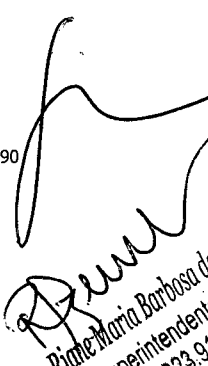
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no **Banco do Brasil**.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR**  
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

  
Raimundo Maria Barbosa de Azevedo  
Superintendente do IJF  
CPF: 323.911.883-15

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 031/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2017  
PROCESSO ADM. Nº P266279/2016

FL. | 6



**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº. 031/2017**.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**Subcláusula sexta** – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP, sendo:**

**EM = Encargos monetários;**

**N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;**

**VP = Valor da parcela a ser paga.**

**I = Índice de compensação financeira, assim apurada:**

**I =  $(TX/100)$**

**365**

**TX = Percentual da taxa anual = 6%.**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

*[Handwritten signature]*  
Rizka Maria Barbosa de Azevedo  
Superintendente do LFP  
CPF: 323.911.883-15

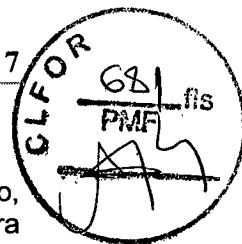
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 031/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2017  
PROCESSO ADM. Nº P266279/2016

FL. | 7



b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2017

Geovânia Sabino Machado

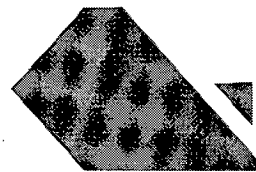
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Riane Maria Barbosa de Azevedo

Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF

Márcia Rodrigues Tenório

RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELLI – EPP



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 031/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2017  
PROCESSO ADM. Nº P266279/2016

FL. | 8



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2017- MAPA DE  
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico nº 031/2017**.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01, 02, 05, 10 E 11	RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI EPP	08.934.640/0001-80
04 E 13	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS	01.722.296/0001-17
07	SUPORTE HOSPITALAR LTDA EPP	03.710.247/0001-90

**PROPOSTAS:**

RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI EPP						
LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	Conector cotovelo 22M x 15F x 15M em policarbonato. Apresentar dados de identificação e procedência, certificado de garantia, tempo de validade e registro no Ministério da Saúde (PONTA DO ESPAÇO MORTO). REGISTRO: 80412230029	RWR	UNID	2000	38,00	76.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS)</b>						
02	Conector em cotovelo 90 graus em policarbonato 22F x 22M x15F utilizado em circuito respiratório. Apresentar dados de identificação e procedência, certificado de garantia, tempo de validade e registro no Ministério da Saúde. REGISTRO: 80412230029	RWR	UNID	200	51,00	10.200,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)</b>						



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR**  
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobrelaja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

*RWR*  
Rozane Maria Barbosa de Azevedo  
Superintendente do IJF  
CPF: 323.911.883-15

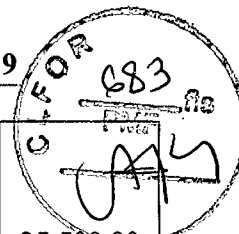
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 031/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2017  
PROCESSO ADM. Nº P266279/2016

FL. | 9



05	Conector T em policarbonato 22M x 15 F x 22F. Apresentar dados de identificação e procedência, certificado de garantia, tempo de validade e registro no Ministério da Saúde. REGISTRO: 10330520065	OXIGEL	UNID	500	51,00	25.500,00
----	---	--------	------	-----	-------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)**

10	Micronebulizador adulto para ar comprimido confeccionado em material atóxico, flexível, copo reservatório de 5 a 15 ml, extensão transparente e não tóxica com 1,20mts, máscara adulto com aberturas. Apresentar dados de identificação e procedência, certificado de garantia, tempo de validade e registro no Ministério da Saúde. REGISTRO: 80412230025	RWR	UNID	1000	11,00	11.000,00
----	---	-----	------	------	-------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)**

11	Micronebulizador adulto para oxigênio confeccionado em material atóxico, flexível, copo reservatório graduado de 5 a 15 ml, extensão transparente e não tóxica com 1,20mts, máscara adulto com aberturas para evitar concentração de gás. Apresentar dados de identificação e procedência, certificado de garantia, tempo de validade e registro no Ministério da Saúde. REGISTRO: 80412230025	RWR	UNID	1000	12,01	12.010,00
----	---	-----	------	------	-------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 12.010,00 (DOZE MIL E DEZ REAIS)**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 134.710,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS)**

**PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**

LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
04	Conector para traquéia infantil de	PROTEC	UND	2000	45,00	90.000,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

Subprefeitura de Azevedo  
 Subprefeito do UF  
 (85) 323.911.883-15

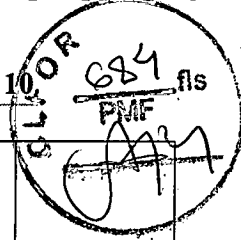
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 031/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2017  
PROCESSO ADM. Nº P266279/2016


FL. | 10



	silicone em policarbonato 15M, para encaixe na traquéia infantil de silicone. Apresentar dados de identificação e procedência, certificado de garantia, tempo de validade e registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA: 80435140005					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)</b>						
13	Tubo proximal em silicone, medindo 05 x1600mm, Compatível com circuito de ventilação e anestesia. Apresentar dados de identificação e procedência, certificado de garantia, tempo de validade e registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA: 80435140015	PROTEC	UND	1000	118,00	118.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 118.000,00 (CENTO E DEZOITO MIL REAIS)</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 208.000,00 (DUZENTOS E OITO MIL REAIS)</b>						

**SUPORTE HOSPITALAR LTDA EPP**

LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
7	CONECTOR 90 GRAUS EM POLICARBONATO ORIGINAL DOS VENTILADORES INTERMED. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E PROCEDÊNCIA. GARANTIA, TEMPO DE VALIDADE CONFORME EDITAL. ORIGEM /PROCEDÊNCIA: NACIONAL/BRASIL. REFERENCIA: 100.00108. REGISTRO ANVISA: 10243240052. ACESSÓRIO ORIGINAL INTERMED - VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS. GARANTIA E PRAZO DE ENTREGA DE ACORDO COM EXIGIDO DO EDITAL. DECLARAMOS QUE SOMOS EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP) E FAZEMOS JUS AO	INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	UNID	2000	36,00	72.000,00

  
 Riane Maria Barbosa de Azevedo  
 Superintendente do LFP  
 CPF: 323.911.883-15

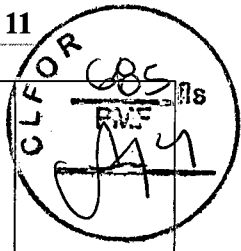
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 031/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2017  
PROCESSO ADM. Nº P266279/2016

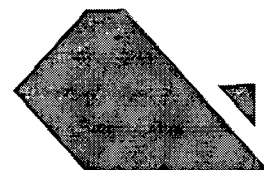
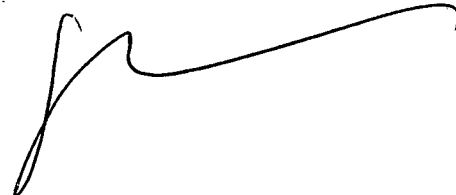
FL. | 11

TRATAMENTO DIFERENCIADO DA LEI COMPLEMENTAR N.123/2006. DECLARAMOS QUE ATENDEMOS A TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.							
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)</b>							
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)</b>							

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

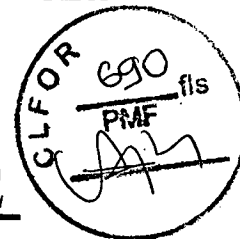
- VALOR GLOBAL: R\$ 414.710,00 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS).

  
Riane Maria Barbosa de Azevedo  
Superintendente do IJF  
CPF: 323.911.883-15





# PUBLICAÇÃO



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 156/2017

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ Nº. 08.934.640/0001-80 ; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL PARA RESPIRADORES (ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA) PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P266279/2016; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017**; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2017; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 16 de outubro de 2017.

*Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo*  
**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO  
DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF**

**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

*Laudélio Antônio de Oliveira Bastos*  
Secretário Executivo do Governo





**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**

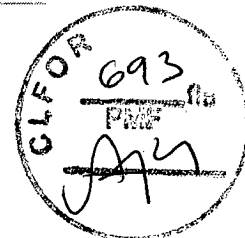


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 031/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2017  
PROCESSO ADM. Nº P266279/2016

FL. | 1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



Ata de Registro de Preços nº 157/2017 - IJF  
Pregão Eletrônico nº 031/2017.  
Processo nº **P266279/2016**.  
Vigência: A partir de sua publicação  
Validade: 36 de Outubro de 2018

**ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital

**ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representada por sua titular, Riane Maria Barbosa de Azevedo, CPF: 323.911.883-15, residente e domiciliado nesta capital;

**DETENTORADO REGISTRO DE PREÇOS:**

- Empresa: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 01.722.296/0001-17, com sede na Rua Santa Quitéria, nº 176 – Bom Futuro – Fortaleza/CE – CEP: 60.410-330 Tel.(85) 3256.8005/3256.1006, e-mail: [licitacao@panoramamed.com.br](mailto:licitacao@panoramamed.com.br), representada por José D'Almeda, CPF: 201.474.223-53

Aos 20 dias do mês de setembro de 2017, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 031/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 15/09/2017, às fls. 654, do Processo nº **P266279/2016**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

I. No Pregão Eletrônico nº 031/2017

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR**  
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

Riane Maria Barbosa de Azevedo  
Superintendente do IJF  
CPF: 323.911.883-15

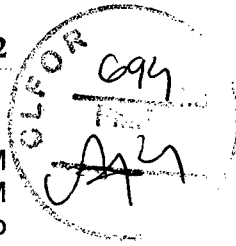
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 031/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2017  
PROCESSO ADM. Nº P266279/2016

FL. | 2



- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL PARA RESPIRADORES (ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA) PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 031/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P266279/2016**.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

*Riane Maria Barbosa de Azevedo*  
Superintendente do IJF  
F: 323.911.883-15

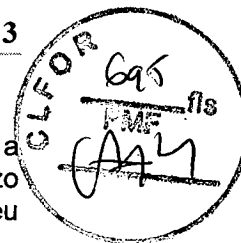
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 031/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2017  
PROCESSO ADM. Nº P266279/2016

FL. | 3



**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** - Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014.

**Subcláusula Segunda** – Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

*Riane Maria Barbosa de Azevedo*  
Superintendente do IJF  
CPF: 323.911.883-15

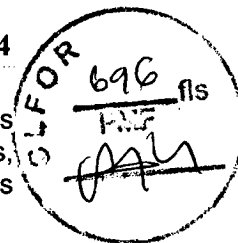
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 031/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2017  
PROCESSO ADM. Nº P266279/2016

FL. | 4



Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:**

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no **NÚCLEO DE FARMÁCIA** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO.**

**CEP: 60.025-061**

**FORTALEZA – CE**

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo da entrega e recebimento dos objetos da Ata conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

Riane Maria Barbosa de Azevedo  
Superintendente do IJF  
CPF: 323.911.883-15

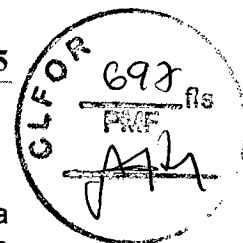
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 031/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2017  
PROCESSO ADM. Nº P266279/2016

FL. | 5



**Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:**

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 as 12:00 e de 13:00 as 17:00.

**Subcláusula Terceira - quanto aos prazos para entrega:**

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

Subcláusula quarta - Vedada entrega parcelada, exceto, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no **Banco do Brasil**.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR**  
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

Riane Maria Barbosa de Azevedo  
Superintendente do IJF  
CPF: 323.911.883-15

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 031/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2017  
PROCESSO ADM. Nº P266279/2016

FL. | 6



**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº. 031/2017**.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**Subcláusula sexta** – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP, sendo:**

**EM = Encargos monetários;**

**N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;**

**VP = Valor da parcela a ser paga.**

**I = Índice de compensação financeira, assim apurada:**

**I =  $\frac{TX}{100}$**

**365**

**TX = Percentual da taxa anual = 6%.**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR**  
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**Riane Maria Barbosa de Azevedo**  
Superintendente do IJF  
CPF: 323.911.883-15

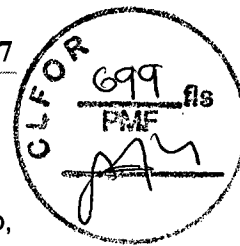
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 031/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2017  
PROCESSO ADM. Nº P266279/2016

FL. | 7



- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2017

Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Riane Maria Barbosa de Azevedo  
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF

José D'Almeida  
Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda.

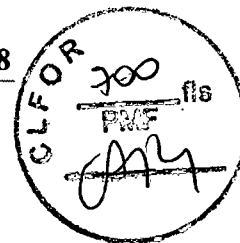
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 031/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2017  
PROCESSO ADM. Nº P266279/2016

FL. | 8



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2017- MAPA DE  
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 031/2017.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01, 02, 05, 10 E 11	RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI EPP	08.934.640/0001-80
04 E 13	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS	01.722.296/0001-17
07	SUPORTE HOSPITALAR LTDA EPP	03.710.247/0001-90

**PROPOSTAS:**

RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI EPP						
LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	Conector cotovelo 22M x 15F x 15M em policarbonato. Apresentar dados de identificação e procedência, certificado de garantia, tempo de validade e registro no Ministério da Saúde (PONTA DO ESPAÇO MORTO). REGISTRO: 80412230029	RWR	UNID	2000	38,00	76.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS)</b>						
02	Conector em cotovelo 90 graus em policarbonato 22F x 22M x15F utilizado em circuito respiratório. Apresentar dados de identificação e procedência, certificado de garantia, tempo de	RWR	UNID	200	51,00	10.200,00



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR  
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobrelaja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

Riane Maria Barbosa de Azevedo  
Superintendente do IJF  
CPF: 322.911.883-15



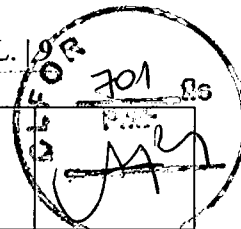
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 031/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2017  
PROCESSO ADM. Nº P266279/2016

FL. 02



	validade e registro no Ministério da Saúde. REGISTRO: 80412230029					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)</b>						
05	Conector T em policarbonato 22M x 15 F x 22F. Apresentar dados de identificação e procedência, certificado de garantia, tempo de validade e registro no Ministério da Saúde. REGISTRO: 10330520065	OXIGEL	UNID	500	51,00	25.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)</b>						
10	Micronebulizador adulto para ar comprimido confeccionado em material atóxico, flexível, copo reservatório de 5 a 15 ml, extensão transparente e não tóxica com 1,20mts, máscara adulto com aberturas. Apresentar dados de identificação e procedência, certificado de garantia, tempo de validade e registro no Ministério da Saúde. REGISTRO: 80412230025	RWR	UNID	1000	11,00	11.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)</b>						
11	Micronebulizador adulto para oxigênio confeccionado em material atóxico, flexível, copo reservatório graduado de 5 a 15 ml, extensão transparente e não tóxica com 1,20mts, máscara adulto com aberturas para evitar concentração de gás. Apresentar dados de identificação e procedência, certificado de garantia, tempo de validade e registro no Ministério da Saúde. REGISTRO: 80412230025	RWR	UNID	1000	12,01	12.010,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 12.010,00 (DOZE MIL E DEZ REAIS)</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 134.710,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS)</b>						

**PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**

▶ **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR**  
Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

**Riane Maria Barbosa de Azevedo**  
 Superintendente do LFP  
 CPF: 323.811.883-15

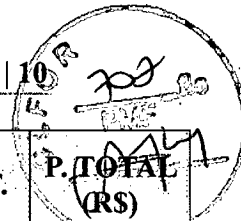
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 031/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2017  
PROCESSO ADM. Nº P266279/2016

FL. | 10



LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
04	Conector para traquéia infantil de silicone em policarbonato 15M, para encaixe na traquéia infantil de silicone. Apresentar dados de identificação e procedência, certificado de garantia, tempo de validade e registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA: 80435140005	PROTEC	UND	2000	45,00	90.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)</b>						
13	Tubo proximal em silicone, medindo 05 x1600mm, Compatível com circuito de ventilação e anestesia. Apresentar dados de identificação e procedência, certificado de garantia, tempo de validade e registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA: 80435140015	PROTEC	UND	1000	118,00	118.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 118.000,00 (CENTO E DEZOITO MIL REAIS)</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 208.000,00 (DUZENTOS E OITO MIL REAIS)</b>						

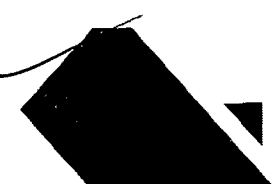
**SUPORTE HOSPITALAR LTDA EPP**

LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/FABRICANTE	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
7	CONECTOR 90 GRAUS EM POLICARBONATO ORIGINAL DOS VENTILADORES INTERMED. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E PROCEDÊNCIA. GARANTIA, TEMPO DE VALIDADE CONFORME EDITAL. ORIGEM /PROCEDÊNCIA: NACIONAL/BRASIL. REFERENCIA: 100.00108. REGISTRO ANVISA: 10243240052. ACESSÓRIO ORIGINAL INTERMED - VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS. GARANTIA E PRAZO DE ENTREGA DE ACORDO COM	INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	UNID	2000	36,00	72.000,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR**

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-099  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

*Riane Maria Barbosa de Azevedo*  
Superintendente do CLFOR  
CPF: 323.911.883-15



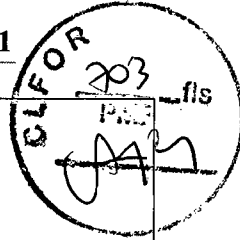
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 031/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2017  
PROCESSO ADM. Nº P266279/2016

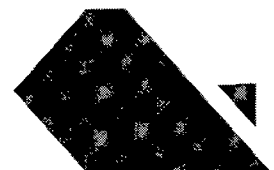
FL. | 11



EXIGIDO DO EDITAL. DECLARAMOS QUE SOMOS EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP) E FAZEMOS JUS AO TRATAMENTO DIFERENCIADO DA LEI COMPLEMENTAR N.123/2006. DECLARAMOS QUE ATENDEMOS A TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)</b>						

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

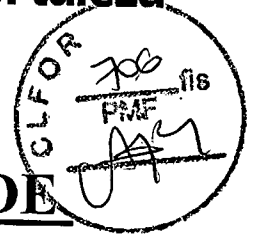
- VALOR GLOBAL: R\$ 414.710,00 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS).





# PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 157/2017



**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº.01.722.296/0001-17; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL PARA RESPIRADORES (ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA) PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P266279/2016; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017**; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2017; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

**Publique-se e Cumpra-se.**

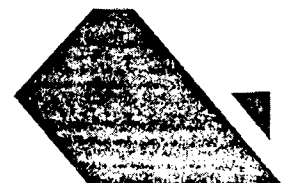
Fortaleza (CE), 16 de outubro de 2017.

*Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo*  
**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO  
DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF**



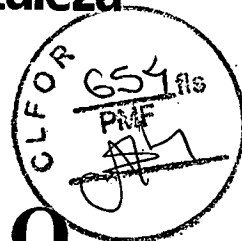
**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

Ladlélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário Executivo de Governo





# PUBLICAÇÃO



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório n°. P266279/2016, na modalidade **Pregão Eletrônico n°. 031/2017**, edital n° 3051/2016, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA RESPIRADORES (ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA) PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA-IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE), com as Empresas, RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI- EPP, Lotes 01, 02, 05, 10 e 11; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, Lotes 04 e 13; SUPORTE HOSPITALAR LTDA-EPP, Lote 07, perfazendo a licitação o valor global de **R\$ 414.710,00** (Quatrocentos e quatorze mil setecentos e dez reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2017.

*Dr.ª Riane Maria Barbosa de Azevedo*  
**SUPERINTENDENTE DO IJF**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

*Laurelio Antônio de Oliveira Bastos*  
Secretario Executivo de Governo

